



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR

**RESOLUÇÃO Nº 15/2020 – Colegiado do Câmpus** Caçador, 29 de outubro de 2020.

A Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

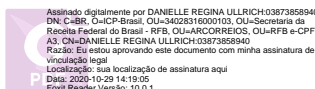
Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado do câmpus e a obtenção de parecer favorável da Presidente do Colegiado,

Resolve:

**Art. 1º APROVAR**, *ad referendum*, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Produção do Câmpus Caçador.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.



**DANIELLE REGINA ULLRICH**  
Presidente do Colegiado do Câmpus  
Câmpus Caçador – IFSC



## ALTERAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

### DADOS DO CAMPUS

1 Campus: Caçador

2 Departamento: Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador

3 Contatos/Telefone do campus: (49)3561-5714

### DADOS DO CURSO

4 Nome do curso: Bacharelado em Engenharia de Produção

5 Número da Resolução do Curso: Resolução CEPE/IFSC Nº 34 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

6 Forma de oferta: Anual

### ITEM A SER ALTERADO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:

11. Carga horária do curso
21. Objetivos do curso:
22. Legislação (profissional e educacional) aplicada ao curso:
23. Perfil profissional do egresso:
24. Competências gerais do egresso:
25. Áreas/campo de atuação do egresso
26. Matriz curricular
27. Componentes curriculares:
29. Estágio curricular supervisionado:
30. Atividades de extensão:
31. Trabalho de conclusão de curso – TCC:
32. Atividades complementares:
35. Metodologia de desenvolvimento pedagógico do curso:
36. Avaliação do Desenvolvimento do Curso:
37. Avaliação da aprendizagem:
38. Atendimento ao discente:
39. Atividade em EaD
40. Equipe multidisciplinar:
45. Coordenação de Curso e Núcleo Docente Estruturante – NDE
46. Composição e funcionamento do colegiado de curso:
47. Salas de aula
48. Laboratórios didáticos de formação básica:
49. Laboratórios didáticos especializados:
50. Periódicos especializados



### **DESCREVER E JUSTIFICAR A ALTERAÇÃO PROPOSTA:**

A alteração do PPC do curso de Bacharelado em Engenharia de Produção - Câmpus Caçador deve-se principalmente ao estabelecimento de nova legislação que define diretrizes aos cursos de Engenharia, tanto em âmbito nacional quanto no âmbito do IFSC, nas quais exigem-se mudanças no projeto de curso vigente. Destaca-se então os documentos norteadores para a alteração proposta:

- RESOLUÇÃO CEPE/IFSC No 035 DE 06 DE JUNHO DE 2019, que Estabelece Diretrizes para os Cursos de Bacharelado em Engenharia no Instituto Federal de Santa Catarina.
- RESOLUÇÃO No 2, DE 24 DE ABRIL DE 2019 do Conselho Nacional de Educação que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia.

Além disso, no ano vigente o curso entrou inteiramente em regime, sendo possível identificar pelo Núcleo Docente Estruturante e Colegiado do Curso alguns pontos de melhoria e de atualização, que estão implementados nesse novo projeto.

Tendo disposto os motivos, justifica-se a as alterações nos itens propostos.

Caçador, 29 de Outubro de 2020.



Assinado digitalmente por DANIELLE REGINA  
ULLRICH:03873858940  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34028316000103,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=ARCORREIOS, OU=RFB e-CPF A3,  
CN=DANIELLE REGINA ULLRICH:03873858940  
Razão: Eu estou aprovando este documento com  
minha assinatura de vinculação legal  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2020-10-29 14:14:28  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

**Danielle Regina Ullrich**  
Diretora-Geral Pro-Tempore Câmpus Caçador - IFSC